



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 024/2025

“Confere a Senhora **ANGELA APARECIDA RAIMUNDO**, a Moção de Aplausos.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere a Senhora “**ANGELA APARECIDA RAIMUNDO**”, a Moção de Aplausos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de maio de 2025.

RENATO FARIA NOGUEIRA
RENATO DUPONI
Vereador da CMG